



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar as servidoras Lenis de Cassia Fagundes, Coordenadora de Materiais e Patrimônio, matrícula SIAPE Nº 1213228, Claudia Daniela de Souza, Substituta da Coordenadora de Materiais e Patrimônio, matrícula SIAPE Nº 1845364, todas em exercício no campus Machado, a realizarem os procedimentos de baixa patrimonial, conforme legislação vigente, enquanto exercerem suas atividades no setor de patrimônio e almoxarifado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 07 de abril de 2016.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014